



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

Nº 126

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	1876
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1887

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1805/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

THATIANE ALVES PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Departamento de Cerimonial, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 09 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0244249

ATO Nº 57/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 35/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 122 de 08/07/2024, que concedeu licença para fins de desincompatibilização política a contar de 05/07/2024

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisranielly Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ao servidor Roberto Dilamite Sousa, matrícula nº 300046428:

Onde se lê:

"...ao servidor ROBERTO DILAMITE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula nº 300046428...".

Leia-se:

"ao servidor ROBERTO DILAMITE SOUSA, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300046428...".

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247484

ATO Nº 58/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual Alexandre Barroso Duarte Santana, cadastro nº 200172305, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024, com a finalidade de fortalecer as relações institucionais e discutir soluções em reuniões com as Comissões de Segurança Pública, de Constituição e Justiça e de Agricultura e Reforma Agrária, beneficiando os municípios de Rondônia, conforme processo nº 100.059.000173/2024-82.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247611



ATO Nº 59/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual Jesuino Silva Boabaid, cadastro nº 200175856, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024, com a finalidade de participar de Audiências Públicas que visam debater e buscar em solucionar os problemas enfrentado pela população do nosso Estado de Rondônia, visando indicar emendas ao Orçamento Geral da União, para atender as demandas dos municípios, assim garantindo melhor qualidade de vida a população do estado, conforme processo nº 100.064.000016/2024-06.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247645

ATO Nº 60/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual Jose Ribeiro Pinto Filho, cadastro nº 200172498, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 16/07/2024 a 18/07/2024, que irá participar de Reuniões e Audiências na Câmara dos Deputados, e no Gabinete do Deputado Federal Thiago Flores, conforme processo nº 100.061.000184/2024-13.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247666

ATO Nº 61/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO ao município de Vilhena/RO, no período de 17/07/2024 a 19/07/2024, com a finalidade de proporcionar o reforço na segurança, bem como conduzir o veículo e acompanhar o Deputado Estadual Luiz do Hospital em agendas oficiais, conforme processo nº 100.561.000052/2024-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174320	Marco Aurelio Ribeiro de Moraes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247682

ATO Nº 62/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Vilhena/RO, no período de 17/07/2024 a 20/07/2024, com a finalidade de realizar assessoramento para os servidores do Escritório Parlamentar da referida Deputada em Vilhena, conduzindo diálogos e reuniões para o devido alinhamento das programações para o segundo semestre do ano de 2024, de forma a garantir melhorias nas atividades administrativas do Escritório Parlamentar em conjunto com a equipe do Gabinete Parlamentar em Porto Velho, conforme processo nº 100.621.000049/2024-85.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174566	Lucas Gabriel Lima Gomes Goncalves	Assessor Técnico	Gabinete Deputada Rosangela Donadon

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247699

ATO Nº 63/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e conforme o constante no processo nº 100.211.000011/2024-34;

RESOLVE:

Conceder licença para fins de desincompatibilização política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Erique Rodrigues Marques, Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico nº 100094088, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes -QPPM, cedido para este Poder Legislativo, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a contar de 05 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247791

ATO Nº 64/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vale do Paraíso/RO e Presidente Médici/RO, no período de 12/07/2024 a 14/07/2024, que irá conduzir o veículo, transportando o servidor Vitor Hugo de Almeida (Chefe de Gabinete da Presidência) aos municípios de Vale do Paraíso e Presidente Médici, para fins de fiscalização da efetividade da aplicação dos recursos destinados aos municípios e participar de reuniões nas Câmaras e Prefeituras, conforme processo nº 100.002.000068/2024-07./RO.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173701	Antonio Mendes de Oliveira Filho	Assessor Executivo	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247894

ATO Nº 65/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vale do Paraíso/RO e Presidente Médici/RO, no período de 12/07/2024 a 14/07/2024, que irá realizar a segurança aproximada do Senhor Vitor Hugo - Chefe de Gabinete da Presidência, conforme processo nº 100.002.000068/2024-07/RO.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175407	Bruce de Melo Marques	Assessor de Segurança Especial	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247908

ATO Nº 66/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual Elcirone Moreira Deiró, cadastro nº 200165392, pelo deslocamento via transporte aéreo de Cacoal/RO a Brasília/DF, no período de 15/07/2024 a 18/07/2024, que irá participar de reunião com o Deputado Federal Thiago Flores para debater acerca de melhorias para a população do Estado de Rondônia, através de indicação de emenda ao Orçamento Geral da União, bem como participará de reunião na União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE e cumprirá agendas institucionais no Senado Federal e Ministérios, conforme processo nº 100.044.000038/2024-04.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0247920

ATO Nº 1918/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IRISMAR COSTA PEREIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, código DAG-02, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0247350

ATO Nº 1919/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LAUANDA HONORIO FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 09 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0247352

ATO Nº 1920/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NICOLAS DINIZ VELTEN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0247353

ATO Nº 1921/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IVANILDA GONÇALVES DE ABREU, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 05 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0247354

ATO Nº 1922/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

OSANA DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 05 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247356

ATO Nº 1923/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

AMANDA ISRAEL DE OLIVEIRA BOCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247358

ATO Nº 1924/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELIAS LOPES DE MEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247359

ATO Nº 1925/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CRISTIANE CODINHOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 08 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0247360

ATO Nº 1926/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

BRUNA VALERIA MORAIS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0247361

ATO Nº 1927/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VICTORIA ESTEFANY MOREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0247364

ATO Nº 1928/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAFAEL MARQUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 04 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0247365

ATO Nº 1929/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

THAINARA LETICIA AMERICO LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 05 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247366

ATO Nº 1930/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PAULO HENRIQUE GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 05 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247367

ATO Nº 1931/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RONALDO LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247368

ATO Nº 1932/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ZAIDA LAGO DE MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0247371

ATO Nº 1933/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EROS HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0247372

ATO Nº 1934/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CAROLINE ITERNES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0247373

ATO Nº 1935/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PATRICIA COELHO BURG COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0247374

ATO Nº 1936/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GABRIELLY PAZ MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247375

ATO Nº 1937/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSILENE APARECIDA DO NASCIMENTO MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247535

ATO Nº 1938/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JANE CRISTINA DA SILVA TAVORA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0247540

ATO Nº 1939/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CAIO LOPES AMARAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0247550

ATO Nº 1940/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IVONE SOUZA DE LIMA MASSOTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0247558

ATO Nº 1941/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROMULO DE ALMEIDA BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0247561

ATO Nº 1917/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOAQUIM PEREIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0247347

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/CPPI/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.173.000047_2024-11
UASG 926919 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, SEM RESERVA DE COTA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/CPPI/ALE/RO**, devidamente homologado (e-DOC 0244990), publicada no D.O – e – ALE nº 123, de 09/07/2024, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.173.000047/2024-11**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 28.874/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO DA REDE WI-FI, LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE SEM FIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO**, a pedido da **Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.

2. CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.277.077/0001-90**, com sede na **ST SRTVS QD 701 Cj L N 38 Bloco 01 Sobreloja 8, 9 e 10, S/N**, Bairro: **Asa Sul**, no Município de **Brasília/DF**, CEP **70.340-906** Fone: **(61) 2191-1594**, Representante Legal – **Helen Virginia Lisboa de Almeida**, portadora da Carteira de Identidade nº **12.769.097-9 SSP/SP** e do CPF/MF sob o nº **088.517.888-20**, e-mail: **contrato@mahvla.com.br**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PED MIN	MARCA	MODELO	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	Ponto de Acesso Interno 2x2 – Extreme Networks Suporte e Garantia de 36 meses Modelo Referencia: AP305C-1-WR	UNID	30	10	EXTREME NETWORKS	AP305C-1-WR	5.400,00	162.000,00
2	Ponto de Acesso Interno 4X4 – Extreme Networks Suporte e Garantia de 36 meses Modelo Referencia: AP410C-1-WR	UNID	10	5	EXTREME NETWORKS	AP410C-1-WR	8.800,00	88.000,00
3	Licença ExtremeCloud IQ + CoPilot – Extreme Networks – Subscrição de 36 meses	UNID	147	122	EXTREME NETWORKS	XIQ-PIL-S-CEW + XIQCOPILOT-SC-EW	3.300,00	485.100,00
4	Treinamento	HORA	20	20	próprio	próprio	1.155,00	23.100,00
5	Serviço de Instalação Remoto	SERV TEC	40	15	próprio	próprio	578,00	23.120,00
6	Unidade de Serviço Técnico (UST)	SERV TEC	100	85	próprio	próprio	615,00	61.500,00
Total do Grupo =>								842.820,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial da ALE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência de Compras e Licitações – SCL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e

6.5. somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.6. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA XI - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho – RO, 10 de julho de 2024.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Helen Virginia Lisboa de Almeida
REPRESENTANTE LEGAL